

## SORTEIO DE NATAL 2023

### 1. Entidades responsáveis pela organização do Sorteio de Natal

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

### 2. Âmbito

O Sorteio de Natal 2023 é uma iniciativa de dinamização do comércio local sediado no concelho de Castelo Branco.

Poderão concorrer todos os estabelecimentos localizados no concelho de Castelo Branco.

### 3. Condições de adesão/participação:

- a) A adesão a esta iniciativa é gratuita e pressupõe a aceitação de todas as normas contidas no presente Regulamento.
- b) O período de inscrições decorre entre os dias 24 de novembro de 2023 e 15 de dezembro de 2023.
- c) Entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro cada estabelecimento deverá proceder ao levantamento inicial de 2 blocos de senhas numeradas devendo todas elas ser carimbadas ou rubricadas pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais.
- d) Podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, num montante igual ou superior a €20 (vinte euros). Em compras de valor superior a 20€, deverá ser entregue uma senha extra por cada múltiplo de €20. Por exemplo: Valor total da compra €27 = 1 (uma) senha / Valor total da compra €67 = 3 (três) senhas.

**NOTA – Para efeitos de entrega de senhas não poderão ser consideradas as compras realizadas com vales premiados em sorteios anteriores, ou seja, as compras realizadas com estes vales não darão lugar à atribuição de senhas.**

- e) O período de entrega de senhas aos consumidores decorre entre os dias 01 de dezembro de 2023 e 15 de janeiro de 2024.

#### **Contactos:**

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa  
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco

Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)

E-mail [acicb@acicb.pt](mailto:acicb@acicb.pt)

- f) As senhas deverão ser preenchidas com os dados do consumidor e reservadas pelo Comerciante para entrega à ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa para realização do sorteio.
- g) As senhas deverão ser entregues nas instalações da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa até às 12 horas do dia 17 de janeiro de 2024. Todas as senhas recebidas serão conferidas não sendo aceites as que não se encontrem devidamente preenchidas (com nome e contacto telefónico) ou as que se encontrem preenchidas com os nomes dos proprietários do próprio estabelecimento.
- h) O sorteio será realizado no dia 19 de janeiro de 2024, pelas 15 horas.
- i) O sorteio será realizado por ordem inversa de prémios, i.e., serão sorteados os vales do 125º prémio para o 1º prémio e após isso serão sorteados os cartões suplentes do 125º para o 1º prémio.
- j) Os prémios serão entregues em data e local a anunciar oportunamente pela organização.

#### **4. Prémios:**

- a) Serão sorteados 125 prémios para utilização nos estabelecimentos aderentes. Por cada um dos 125 prémios serão sorteadas uma senha efetiva e uma senha suplente.
- b) Os vales terão os seguintes valores:
  - (1) 1º prémio - €5.000,00
  - (2) 2º prémio - €3.000,00
  - (3) 3º prémio - €2.000,00
  - (4) Do 4º ao 14º prémio (inclusive) - €1.000,00
  - (5) Do 15º ao 28º prémio (inclusive) - €750,00
  - (6) Do 29º ao 45º prémio (inclusive) - €500,00
  - (7) Do 46º ao 65º prémio (inclusive) - €200,00
  - (8) Do 66º ao 125º prémio (inclusive) - €100,00
- c) É da responsabilidade da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa contactar todos os selecionados. No caso de ser impossível contactar o selecionado efetivo, será contactado o suplente correspondente a cada lugar.

#### **Contactos:**

- d) A lista com os resultados será publicada na página da Câmara Municipal de Castelo Branco e da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa.
- e) Os vales terão que ser utilizados até ao dia 30 de abril de 2024 nos estabelecimentos cuja listagem será depois entregue aos vencedores.

NOTA – Só poderão ser considerados na listagem para utilização dos vales, os estabelecimentos que tenham distribuído senhas aos consumidores e que as tenham entregue na Associação a tempo do sorteio. Os estabelecimentos que não cumpram estes requisitos, não poderão constar na listagem de estabelecimentos para utilização dos prémios.

- f) Para efeitos de reembolso aos estabelecimentos, estes devem entregar na ACICB os vales utilizados e as faturas até ao dia 02 de maio de 2024.

#### **5. Divulgação:**

Ficará a cargo das entidades organizadoras, a promoção e divulgação da iniciativa e dos estabelecimentos aderentes junto dos meios de comunicação social, dos comerciantes e da população em geral.

#### **Contactos:**

ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa  
Avenida Nuno Álvares, nº 12, 6000-083 Castelo Branco  
Tlf.: 272 329 802 (chamada para a rede fixa nacional) | Tlm.: 969 610 295 (chamada para a rede móvel nacional)  
E-mail [acicb@acicb.pt](mailto:acicb@acicb.pt)